UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor **ADRIANO DE PAULA SABINO** para compor a Comissão de estudo sobre o Hospital de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei (Portaria CCO nº 010/2009), no período de 15.02.2010 a 15.08.2010, em substituição à professora Cristiane Aparecida Menezes de Pádua que se encontrará em licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o professor **PETRÔNIO GENEROSO THOMAZ** da Comissão de estudo sobre o Hospital de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei (Portaria CCO nº 010/2009).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração da proposta de implantação da Residência Profissional na Saúde – Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Tarcísio Laerte Gontijo e Nadja Cristiane Lappan Botti para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da proposta.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** para a Coordenação Geral da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **HÉLIO BATISTA DOS SANTOS** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica I", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **LUCIANA LARA DOS SANTOS** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica II", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **CRISTIANE QUEIXA TILELLI** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica III", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica V", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **CLARECI SILVA CARDOSO** para a Coordenação Geral da Unidade Curricular "Bases Psicossociais da Prática Médica do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **DENISE ALVES GUIMARÃES** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Psicossociais da Prática Médica I" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **MARCELO DALLA VECCHIA** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Psicossociais da Prática Médica II" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 012, DE 2º DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração de programa de sistematização de ações em biossegurança de critérios de utilização dos laboratórios e no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, considerando a saúde de servidores e acadêmicos.

Art 2º - Nomear os docentes Débora de Oliveira Lopes, Adriana Cristina Soares, Luciana Lara dos Santos, Luis Fernando Soares, Maria José Nunes de Paiva, Michele Conceição Pereira e Rodrigo Ribeiro Resende, o médico do trabalho Rodrigo José Natividade Bueno e o técnico em segurança do trabalho José Arimatea de Aleluia Júnior, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 90 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da proposta.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Hosana Ferreira Rates** para a Coordenação da Unidade Curricular "Urgência e Emergência I e II", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Alba Otoni** para a Coordenação da Unidade Curricular "Urgência e Emergência III", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Márcia Christina Caetano de Souza** para a Coordenação da Unidade Curricular "Urgência e Emergência V", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Tatiane Prette Kuznier** para a Coordenação da Unidade Curricular "Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade I e II", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Elen Soraia de Menezes Cabral** para a Coordenação da Unidade Curricular "Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade III", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Virgínia Junqueira de Oliveira** para a Coordenação da Unidade Curricular "Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade V", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Juliana Dias Reis Pessalacia** para a Coordenação da Unidade Curricular "Processo de Cuidar em Enfermagem I", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **Tarcisio Laerte Gontijo** para a Coordenação da Unidade Curricular "Processo de Cuidar em Enfermagem II", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Renata Cristina da Penha Silveira** para a Coordenação da Unidade Curricular "Processo de Cuidar em Enfermagem III", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Elaine Cristina Rodrigues Gesteira** para a Coordenação da Unidade Curricular "Processo de Cuidar em Enfermagem V", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Vanessa Faria Cortes** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática de Enfermagem I", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Flávia Carmo Horta Pinto** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática de Enfermagem II", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Jaqueline Maria Siqueira Ferreira** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática de Enfermagem III", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Paula Rocha Moreira** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática de Enfermagem V", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **Richardson Miranda Machado** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem I", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Valéria Conceição Oliveira** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem II", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Heloíza Maria Siqueira de Rennó** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem III", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** as professoras **Juliana Dias Reis Pessalacia e Vanessa Faria Cortes** para a Coordenação do Acolhimento dos calouros, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Nadja Cristiane Lappann Botti** para a Coordenação da "Práxis Investigativa", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - **Convalidar** os atos praticados pela professora na Coordenação da "Práxis Investigativa" no período de 01.10.2009 a 08.02.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Letícia Helena Januário** para a Coordenação da Unidade Curricular "Metodologia Científica I e II", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para a Coordenação da Unidade Curricular "Metodologia Científica III", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para análise do pedido de redistribuição da Profª. Drª. Patrícia Machado de Oliveira do Departamento de Química da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme determinações da Resolução nº 005, de 16 de fevereiro de 2009, do Conselho Universitário da UFSJ.

Art. 2º - Nomear os docentes Gilberto Fontes, Eliana Maria Maurício da Rocha e Stênio Nunes Alves, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Retificada pela Portaria 041/2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para gerenciamento e acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011.

Art. 2º - Nomear os docentes Clareci Silva Cardoso, Cláudia Di Lorenzo Oliveira, Denise Alves Guimarães, Marcelo Dalla Vecchia e Tarcísio Laerte Gontijo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Nadja Cristiane Lappann Botti** para a Coordenação das Unidades Curriculares "Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem V" e "Prática de Investigação Científica I", do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 038, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Retificada pela Portaria 040/2010 e 074/2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para discussão e elaboração de um Periódico Eletrônico para o Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Juliana Dias Reis Pessalacia, Alba Otoni, Alisson Araujo, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Elen Soraia de Menezes Cabral, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Márcia Christina Caetano de Souza, Nadja Cristiane Lappann Botti, Renata Cristina da Penha Silveira, Richardson Miranda Machado, Tarcísio Laerte Gontijo, Vanessa Faria Cortes e Valéria Conceição de Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão de 04.01.2010 a 17.02.2010.

Art 4º - Estabelecer prazo até 31 de março de 2010 para apresentação de proposta.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 039, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal do Prof. João Máximo de Siqueira, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes Renata Cristina da Penha Silveira e Gilberto Fontes para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria/CCO nº 038/2010, de 18 de fevereiro de 2010, de 18 de fevereiro de 2010, que nomeou a Comissão para elaboração de Periódico Eletrônico para o Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, incluindo o Professor Ricardo.

Art 2º - Nomear os docentes Juliana Dias Reis Pessalacia, Alba Otoni, Alisson Araujo, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Elen Soraia de Menezes Cabral, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Márcia Christina Caetano de Souza, Nadja Cristiane Lappann Botti, Renata Cristina da Penha Silveira, Richardson Miranda Machado, Tarcísio Laerte Gontijo, Vanessa Faria Cortes e Valéria Conceição de Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão de 04.01.2010 a 17.02.2010.

Art 4º - Estabelecer prazo até 31 de março de 2010 para apresentação de proposta.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CCO nº 036/2010, de 10 de fevereiro de 2010, excluindo o professor Tarcísio Laerte Gontijo da Comissão para gerenciamento e acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011.

Art. 2º - Nomear a professora Simone de Araújo Medina Mendonça para compor Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a docente Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo como representante do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no comitê da Bacia do Rio Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 043, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os docentes **Adriano Cancelier** e **Hérica de Lima Santos** como membros Titular e Suplente, respectivamente, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no comitê da Bacia do Rio Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Saúde do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Ricardo Bezerra Cavalcante, Cristiane Queixa Tilelli, Stênio Nunes Alves, Rosy Iara Maciel, Clareci Silva Cardoso, Luis Fernando Soares, Hosana Ferreira Rates, **Eduardo Dias Chula,** Marco Aurélio Lobão Mendes e Paulo Afonso Granjeiro, a analista de tecnologia de informação Sara Wanelle da Silva Ribeiro e os técnicos administrativos Camilo de Lelis Romano e Rodrigo Maia Lopes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do Planejamento Institucional de Necessidades dos Laboratórios do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes José Augusto Ferreira Perez Villar, Hérica de Lima Santos, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima, Wocely Vitor de Castro, Andressa Vinha Zanuncio, Emerson Zumpichiatti Arruda, Letícia Helena Januário e Renata Cristina da Penha Silveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - O planejamento será exclusivo para atividades de ensino, com prioridade para os novos laboratórios.

Art 4º - Estabelecer prazo até 25.03.2010 para o encaminhamento do planejamento para a Divisão de Materiais Patrimônio - DIMAP.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 046, DE 16 DE MARÇO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os docentes **Hélio Batista dos Santos** e **Fábio Vieira dos Santos** como membros Titular e Suplente, respectivamente, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 047, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o professor Paulo Afonso Granjeiro na Comissão para discussão sobre a construção de novos espaços físicos no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 048, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão sobre planejamento do "II Simpósio do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Simone de AraújoMedina Mendonça, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima, Ana Hortência Fonseca Castro, Carlos Alan Candido Dias Junior e Maria Jose Nunes de Paiva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 049, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração do projeto de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Alex Gutterres Taranto, Adriano de Paula Sabino e Carlos Alan Candido Dias Júnior, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta portaria, para apresentação do projeto.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para estudo dos Critérios para Afastamento para Doutorado e Pós Doutorado do Curso de Farmácia.

Art 2º - Nomear os docentes Gilberto Fontes, Luis Fernando Soares, Carlos Alan Candido Dia Júnior, Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, Alex Gutterres Taranto e Flávia Carmo Horta Pinto, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta portaria, para apresentação de proposta.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 051, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o docente **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** da Coordenação Geral da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 052, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Cristiane Queixa Tilelli** para a Coordenação Geral da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 053, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a professora **CRISTIANE QUEIXA TILELLI** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica III", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **Dante Alighieri Schettini** para a Coordenação da Unidade Curricular "Bases Biológicas da Prática Médica III", do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 055, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores **Hélio Batista dos Santos** e **Michele Conceição Pereira** como Coordenador e vice- coordenadora respectivamente, para o Laboratório de Processamento de Tecidos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **Stênio Nunes Alves** como coordenador do Insetário do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa** e **Hérica de Lima Santos** como coordenador e vice-coordenadora respectivamente, e **Flávio Martins de Oliveira** como técnico do Laboratório de Bioquímica Celular do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 058, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** e **Fábio Vieira dos Santos** como coordenadora e vice-coordenador respectivamente, e **Flávio Martins de Oliveira** como técnico, do Laboratório de Biologia Celular do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 059, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores **Gustavo Henrique Ribeiro Viana e José Augusto Ferreira Perez Villar** como coordenador e vice-coordenador respectivamente, e **Marina Goulart da Silva** como técnica do Laboratório de Síntese Orgânica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 060, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** as professoras **Luciana Lara dos Santos** e **Débora de Oliveira Lopes** como coordenadora e vice-coordenadora respectivamente, **e Flávio Martins de Oliveira** como técnico do Laboratório de Biologia Molecular do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE MARÇO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Michele Conceição Pereira** como coordenadora e **Mariana Amorim de Oliveira**, **Marianna Nascimento Manhani** ambas como técnicas do Laboratório de Microscopia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Cristiane Aparecida Menezes de Pádua**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 063, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Cristiane Aparecida Menezes de Pádua**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Eliete Albano de Azevedo Guimarães**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 065, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Profª.**Letícia Helena Januário**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 066, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Prof **Stênio Nunes Alves**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 067, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Profª.**Valéria Conceição de Oliveira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 068, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as docentes Juliana Dias Reis Pessalacia e Vanessa Faria Cortes como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do NAPEN – Núcleo Acadêmico de Pesquisa e Extensão em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 069, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Retificada pela Portaria 099/2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Alisson Araújo, Elaine Cristina Rodrigues Gesteira, Hosana Ferreira Rates, Renata Cristina da Penha Silveira, Ricardo Bezerra Cavalcante e Vírginia Junqueira de Oliveira e para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Retificada pela Portaria 103/2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Simpósio de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Juliana Dias Reis Pessalacia, Vanessa Faria Cortes, Valéria de Oliveira Santos, Heloiza Maria Siqueira Rennó e Tarcisio Laerte Gontijo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 071, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Científica do Simpósio de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Richardson Miranda Machado, Alba Otoni, Nadja Cristiane Lappann Botti e Renata Cristina da Penha Silveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CCO Nº 033/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Incluir as docentes Heloiza Maria Siqueira Rennó, Hosana Ferreira Rates e Vírginia Junqueira de Oliveira no Núcleo a que se refere o Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 073, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Cultural do Simpósio de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - Nomear as docentes Nadja Cristiane Lappann Botti e Heloiza Maria Siqueira Rennó para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 074, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CCO Nº 0038/2010, que criou a Comissão para discussão e elaboração de um Periódico Eletrônico para o Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Incluir as docentes Hosana Ferreira Rates e Tatiane Prette Kuznier na Comissão a que se refere o Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Rosy Iara de Azambuja Ribeiro** como coordenadora do Biotério do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 076, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professor **Fernando Pilla Varotti** como coordenador do **Laboratório de Protozoologia** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Ana Júlia Pereira Santinho Gomes** como coordenadora do **Laboratório de Farmacotécnica** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 078, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **João Máximo de Siqueira** como coordenador do **Laboratório Química de Produtos Naturais** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 079, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Ana Hortência Fonseca Castro** como coordenadora do **Laboratório de Farmacobotânica/Plantas Medicinais** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 080, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores **Dante Alighieri Schettini** e **Adriana Cristina Soares de Souza**, como coordenador e vice-coordenadora respectivamente do **Laboratório de Fisiologia/Farmacologia** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 081, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores **Tarcísio Laerte Gontijo, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Elaine Cristina Dias Franco, Juliana Dias Reis Pessalacia, Heloíza Maria Siqueira Rennó, Hosana Ferreira Rates, Márcia Christina Caetano de Souza, Nadja Cristiane Lappann Botti, Renata Cristina da Penha Silveira, Ricardo Bezerra Cavalcante, Richardson Miranda Machado, Valéria Conceição Oliveira, Vanessa Faria Cortes, Virgínia Junqueira Oliveira,** como membros para atuarem no **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde-Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,, sob a presidência do primeiro..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 082, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão sobre planejamento do "**II Simpósio do Curso de Farmácia**" do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes **Carlos Alan Candido Dias Júnior,** Simone de Araújo Medina Mendonça, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima, Ana Hortência Fonseca Castro e Maria Jose Nunes de Paiva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão discussão e elaboração do Regimento do Comitê de Ética e Pesquisa em Animais – CEP no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Stênio Nunes Alves, Fábio Vieira dos Santos, Gustavo Henrique Ribeiro Viana, João Máximo de Siqueira, Juliana Dias Reis Pessalacia, Michele Conceição Pereira e Paulo Afonso Granjeiro para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º

Art 3º - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação do Regimento.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear as docentes Maria José Nunes de Paiva e Adriana Cristina Soares de Souza como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Campus Centro-Oeste Dona Lindu no Conselho Municipal Antidrogas de Divinópolis – COMAD, em substituição às docentes Mariana Linhares Pereira e Cristiane Aparecida Menezes de Pádua, que se encontram em licença-maternidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 085, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para apresentação de proposta do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para o CT- INFRA 2010.

Art 2º - Nomear os docentes Adriano de Paula Sabino, Whocely Victor de Castro, Fernando de Pilla Varotti, Cláudia Di Lorenzo Oliveira, Rodrigo Ribeiro Resende e Saulo Luis da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º

Art 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação de proposta.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 086, DE 27 ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 087, DE 27 ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** o Plano de Trabalho para o Programa de Educação Permanente para Médicos de Família – PEP no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de estudo e elaboração dos critérios de afastamento para Pós-Graduação dos docentes do curso de Enfermagem.

Art 2º - Nomear as docentes Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Alba Otoni e Renata Cristina da Penha Silveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta portaria, para apresentação de proposta.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 089, DE 06 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professor **Moacyr Comar Júnior** como coordenador do **Laboratório de Bioinformática** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 090, DE 19 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os docentes **Tarcísio Laerte Gontijo, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Elaine Cristina Dias Franco, Juliana Dias Reis Pessalacia, Heloiza Maria Siqueira Rennó, Hosana Ferreira Rates, Márcia Christina Caetano de Souza, Nadja Cristiane Lappann Botti, Renata Cristina da Penha Silveira, Ricardo Bezerra Cavalcante, Richardson Miranda Machado, Valéria Conceição Oliveira, Vanessa Faria Cortes e Virgínia Junqueira Oliveira,** como membros para atuarem no **Programa de Residência em Área da Saúde-Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os docentes **Elaine Cristina Dias Franco, Heloiza Maria Siqueira Rennó, Richardson Miranda Machado, Valéria Conceição Oliveira e Virgínia Junqueira Oliveira,** para atuarem **como tutores** no **Programa de Residência em Área da Saúde-Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Eliana Maria Maurício da Rocha**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Renata Cristina da Penha Silveira** e **João Maximo Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 093, DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 007/1997/CONDS do Conselho Deliberativo Superior.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação da Progressão Horizontal da Prof. **Gilberto Fontes**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Renata Cristina da Penha Silveira** e **João Maximo Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Paula Rocha Moreira** como Coordenadora e **Michael Eder de Oliveira** como Técnico do Laboratório de Anatomia Humana do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 095, DE 25 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006/2004/CONSU do Conselho Universitário.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para de Avaliação final de Desempenho por termino do Estágio Probatório (Art. 20 da Lei 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19 de 1998) do professor **Moacyr Comar Júnior**, conforme artigo 3º da Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha** e **João Maximo Siqueira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof ªHeloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 096, DE 02 JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** o Projeto de Mestrado em Ciências Farmacêuticas com anuência da participação dos professores no referido curso do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 097, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 098, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Seleção do PET-VS- Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde.

Art 2º - Nomear os docentes Simone de Araújo Medina Mendonça, Cláudia Di Lorenzo Oliveira, Débora Oliveira Lopes, Luciana Lara dos Santos, Marcelo Dalla Vecchia, Stênio Nunes Alves, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer prazo de 30(trinta) dias, a contar a partir da data desta publicação, para apresentação de resultados.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria CCO N. 069, de 07 de abril de 2010, que criou a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - **Incluir** os professores **Richardson Miranda Machado** e **Márcia Christina Caetano de Souza** como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - **Substituir** a professora **Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo** pelo professor **Richardson Miranda Machado** na presidência da referida Comissão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de BIOSSEGURANÇA no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Débora de Oliveira Lopes, Adriana Cristina Soares de Souza, Adriano da Silva, Alexsandro Sobreira Galdino, Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, Beatriz Alves Ferreira, Juliana Dias Reis Pessalacia, Maria Emília Soares Martins Santos, Moacyr Comar Júnior, Luciana Lara dos Santos, Luis Fernando Soares, Maria José Nunes de Paiva e Rodrigo Ribeiro Resende; o médico do trabalho Rodrigo José Natividade Bueno; o técnico em segurança do trabalho José Arimatea de Aleluia Júnior; e a enfermeira Cristina Rabelo Flor para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar as Sub-comissões de BIOSSEGURANÇA no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

1- Estrutura Física da Biossegurança:

Nomear os docentes Adriano da Silva, Moacyr Comar Júnior e Rodrigo Ribeiro Resende.

2-Vacina e Fluxo em Caso de Acidente:

Nomear o médico Rodrigo José Natividade Bueno e a enfermeira Cristina Rabelo Flor.

3-Treinamento de Higienização nos Laboratórios:

Nomear as professoras Juliana Dias Reis Pessalacia, Maria José Nunes de Paiva, Débora de Oliveira Lopes e o técnico Jose Arimatea Júnior.

4-Campanha Educativa/ Fiscalização dos laboratórios:

Nomear as professoras Ana Júlia Pereira Santinho Gomes e Beatriz Alves Ferreira

5-Gerenciamento de Resíduos:

Nomear os professores Luis Fernando Soares, Beatriz Alves Ferreira, Adriana Cristina Soares de Souza e Alexsandro Sobreira Galdino.

6-Compras e treinamento de EPIs e EPCs:

Nomear as professoras Débora de Oliveira Lopes, Juliana Dias Reis Pessalacia, Maria Emília Soares Martins dos Santos e Maria José Nunes de Paiva.

7-Reciclagem de Lixo:

Nomear as professoras Débora Oliveira Lopes e Luciana Lara dos Santos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, conforme solicitação da COREMU- Comissão da Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO, **a banca de seleção da Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família** do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes da UFSJ/CCO **Nadja Cristiane Lappann Botti, Tarcísio Laerte Gontijo** e as representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis **Raquel Silva Assunção e Mariana Calisto de Assis** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CCO Nº 070/2010, que criou a Comissão Organizadora do Simpósio de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º - Incluir o docente Ricardo Bezerra Cavalcante na Comissão a que se refere o Art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloíza Maria Siqueira Rennó
Diretora Adjunta Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Profº. **Eduardo Sergio da Silva**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Valéria da Conceição Oliveira** e **Janete Ricas** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria de Siqueira Rennó
Diretora Adjunta – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática Médica**" do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Coordenadora Geral	Cristiane Queixas Tilelli
Coordenador 1º período	Emerson Zumpichiatti Arruda
Coordenador 2º período	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
Coordenador 3º período	Dante Alighieri Schettini
Coordenador 4º período	Michele Conceição Pereira
Coordenador 6º período	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Psicossociais da Prática Médica"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Coordenadora Geral	Denise Alves Guimarães
Coordenador 1º período	Denise Alves Guimarães
Coordenador 2º período	Denise Alves Guimarães
Coordenador 3º período	Cláudia Di Lorenzo Oliveira
Coordenador 4º período	Cláudia Di Lorenzo Oliveira
Coordenador 6º período	Clareci Silva Cardoso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular **"Metodologia Científica"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Coordenadora Geral	João Marcos Arantes Soares
Coordenador 1º período	João Marcos Arantes Soares
Coordenador 2º período	João Marcos Arantes Soares
Coordenador 3º período	João Marcos Arantes Soares
Coordenador 4º período	João Marcos Arantes Soares
Coordenador 6º período	João Marcos Arantes Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular **"Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Coordenadora Geral	Helder Angelo Tanos Lacerda
Coordenador 1º período	Andressa Vinha Zanuncio
Coordenador 2º período	Andressa Vinha Zanuncio
Coordenador 3º período	Gustavo Machado Rocha
Coordenador 4º período	Rufino de Freitas Silva
Coordenador 6º período	Roberto Gomes Chaves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular **"Urgência e Emergência"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Coordenadora Geral	Marco Aurélio Lobão Mendes
Coordenador 1º período	Eduardo da Cunha Henrique
Coordenador 2º período	**Eduardo Dias Chula**
Coordenador 3º período	Eduardo da Cunha Henrique
Coordenador 4º período	Eduardo Dias Chula
Coordenador 6º período	Marco Aurélio Lobão Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular **"Introdução à Clínica"** do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Coordenadora Geral	Gustavo Machado Rocha
Coordenador 1º período	João Marcos Arantes Soares
Coordenador 2º período	Andressa Vinha Zanuncio
Coordenador 3º período	Gustavo Machado Rocha
Coordenador 4º período	Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues
Coordenador 6º período	Clarissa Chaltein Almeida Gontijo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

1º - **Nomear** os professores **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos** e **Jose Augusto Ferreira Perez Villar** como coordenadora e vice-coordenador respectivamente, do Laboratório de Química Fundamental do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do Profª. **Hérica de Lima Santos**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **João Máximo de Siqueira** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profº. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a professora **Débora de Oliveira Lopes** da presidência da Comissão de BIOSSEGURANÇA do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear a professora **Beatriz Alves Ferreira** para a presidência da Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a docente **Paula Rocha Moreira** da Coordenação do Laboratório de Anatomia Humana do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir** o docente **Fernando Pilla Varotti** na Comissão de Planejamento de II Simpósio do Curso de Farmácia da UFSJ do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo professor na referida Comissão no período de 02/05/2010 a 01/09/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Laila Cristina Moreira Damazio** como Coordenadora e **Michael Eder de Oliveira** como Técnico do Laboratório de Anatomia Humana do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

BBPE I	Vanessa Faria Cortes
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III e VI	Flávia Carmo Horta Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora Heloiza Maria Siqueira Rennó para a Coordenação da Semana de Acolhimento do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

BBPE I	Vanessa Faria Cortes
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III e VI	Flávia Carmo Horta Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora Heloiza Maria Siqueira Rennó para a Coordenação da Semana de Acolhimento do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

BBPE I	Vanessa Faria Cortes
BBPE II	Luciana Lara dos Santos
BBPE III e VI	Flávia Carmo Horta Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Metodologia Científica – MC**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

MC I	Letícia Helena Januário
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** professora Nadja Cristiane Lappann Botti para a Coordenação da Unidade Curricular "**Prática de Investigação Científica – PIC II**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

PCE I	Elaine Cristina Dias Franco
PCE II	Alisson Araújo
PCE III	Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
PCE IV	Juliana Dias Reis Pessalacia
PCE VI	Tatiane Prette Kuznier

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – PIESC**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

PIESC I	Virgínia Junqueira de Oliveira
PIESC II	Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia
PIESC III	Patrícia Pinto Braga
PIESC IV	Vanessa Faria Cortes
PIESC VI	Renata Cristina da Penha Silveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório das professoras **Cristiane Aparecida Menezes de Pádua** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Hérica de Lima Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da silva
Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório das professoras **Heloiza Maria Siqueira Rennó** e **Letícia Helena Januário**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Renata Cristina da Penha Silveira** e **Emerson Zumpichiatti Arruda** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da silva
Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório dos professores **Stênio Nunes Alves** e **Valéria Conceição de Oliveira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **João Máximo de Siqueira** e **Eliana Maria Maurício da Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da silva
Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os professores para a Coordenação da Unidade Curricular "**Urgência e Emergência – UE**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

UE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
UE II	Hosana Ferreira Rates
UE III	Márcia Christina Caetano de Souza
UE IV	Silmara Elaine Malaguti Toffano
UE VI	Cristiane Chaves de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JANEIRO DE 2010

A DIRETORA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Cristiane Chaves de Souza** para a Coordenação da Unidade Curricular **"Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem IV – BPPE IV"**, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Diretora em Exercício do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da Profª. **Renata Cristina da Penha Silveira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Moacyr Comar Júnior** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profº. Eduardo Sergio da Silva
Diretor – Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora Vanessa Neves de Oliveira para a Coordenação da Unidade Curricular "**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE VI**" do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão para discussão e elaboração de proposta para o Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - **Nomear** os professores Tarcisio Laerte Gontijo, Alba Otoni, Alisson Araújo, Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz e Márcia Christina Caetano de Souza e a acadêmica Cyrcia Liboreiro Lourenço da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de Avaliação de Atividade Complementar do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os professores **Angelita Cristine de Melo, Adriana Cristina Soares de Souza e Alex Gutterres Taranto** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 27.10.2010 a 26.10.2012..

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Incluir** o professor Daniel Nogueira Cortez na Comissão para discussão e elaboração de proposta para o Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão Gestora do Centro de Telessaúde do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os professores Clareci Silva Cardoso, Eduardo Sergio da Silva, Cláudia Di Lorenzo Oliveira e **Eduardo Dias Chula** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela referida comissão no período de 04.01.2010 a 10.11.2010.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o docente **Luis Fernando Soares** para representar a Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu no Grupo de Trabalho de Educação do "Conselho Extraordinário do Centenário", da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art 2º - **Convalidar** os atos praticados pelo referido docente no período de 23.09.2010 a 10.11.2010.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão de Organização e Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso – "Comissão de TCC" para o Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os docentes Gilberto Fontes, Beatriz Alves Ferreira e Mariana Linhares Pereira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 17.11.2010 a 16.11.2011.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão organizadora do **I Fórum Regional de Atenção Primária em Saúde do Centro-Oeste Mineiro** e do **II Simpósio de Enfermagem da UFSJ-Fortalecendo a Atenção Primária em Saúde no Centro-Oeste Mineiro**, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - **Nomear** os professores Letícia Helena Januário, Juliana Dias Reis Pessalacia, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Luciana Regina Ferreira da Mata, Valéria Conceição de Oliveira, Hosana Ferreira Rates, Cristiane Chaves de Souza, Silmara Elaine Malaguti Toffano, Fernanda Moura Lanza e Elaine Cristina Rodrigues Gesteira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os docentes **Letícia Helena Januário** e **Marco Aurélio Lobão Mendes** como coordenadores do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- que a atividade já se encontra em andamento e com depósito de patente em curso,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** o Projeto de Pesquisa "Aplicações de Oligonucleotideos Modificados como Moduladores da Atividade de Receptores Plurinérgicos P2Y2", desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Rodrigo Ribeiro Resende no âmbito do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE DEZEMBRO de 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Criar** a Comissão para determinar os critérios de avaliação e validação dos estágios curricular, não curricular e complementar do Curso de Farmácia, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, no período 21/12/2010 a 21/12/2011.

Art 2º - **Nomear** os docentes **Ana Hortência Fonseca Castro, Mariana Linhares Pereira, Adriano de Paula Sabino e Ana Júlia Pereira Santinho Gomes** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- aprovação do Colegiado do Curso de Bioquímica, conforme MEMO Nº 066/2010 da Coordenadoria de Bioquímica, de 17 de dezembro de 2010.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** a remoção da professora Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para o Campus Alto Paraopeba.

Art. 2º - **Aprovar** a remoção do professor Rafael César Russo Chagas do Campus Alto Paraopeba para o do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE

Art. 1º - **Criar** a comissão de Residência Multiprofissional em Saúde- do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei,

COREMU.

Art. 2º - **Nomear** dos docentes abaixo para comporem a comissão a que se refere o parágrafo 1º.

Titular	Suplente	Curso
Tarcísio Laerte Gontijo	Nadja Cristiane Lappan Botti	Enfermagem
Simone Araujo Medina Mendonça	Angelita Cristine de Melo	Farmácia
Karine Siqueira Cabral Rocha	Arnaldo Almeida Rodrigues Júnior	Medicina

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- A aprovação do CT-INFRA Campi Regionais 01/2010 – Implantação de Infraestrutura de Pesquisa nas Áreas de Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas e Biotecnologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (INFRACCO)

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Adriano de Paula Sabino, Fernando de Pilla Varotti, Whocely Victor de Castro E Rodrigo Ribeiro Resende para comporem a Equipe Executora do CT- INFRA 2010 no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pela referida equipe no período de 12.11.2010 a 16.12.2010.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Incluir o professor Stênio Nunes Alves na Comissão para gerenciamento e acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011.

Art 2º - Convalidar os atos praticados pelo referido professor no período de 01.10.2010 a 16.12.2010.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 01 de agosto de 2010, o professor Marcelo Dalla Vecchia da Comissão para gerenciamento e acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA ADJUNTA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Incluir os professores Eduardo Sergio da Silva e Verônica Alcoforado de Miranda na Comissão para gerenciamento e acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2010-2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Diretora Adjunta do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu